



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 221 /2023.

“Autoriza o Poder Executivo a instituir e incluir como atividade extracurricular o ensino de noções básicas sobre Robótica aos alunos da rede municipal de ensino de Araguari e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei autoriza o Poder Executivo a instituir e incluir como atividade extracurricular o ensino de noções básicas sobre Robótica aos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º- O ensino de noções básicas de robótica, como atividade extracurricular, poderá ser ofertado pelas unidades municipais de ensino.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de agosto de 2023.

CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO
Vereador Proponente